



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024

Institui a Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga”, e dá outras providências.

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica instituída a Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga”, destinada a homenagear os artistas do gênero musical e estilo de dança forró.

**Art. 2º.** As medalhas serão entregues, anualmente, em Sessão Solene, preferencialmente no dia 13 de dezembro, por ser o Dia Nacional do Forró e a data de nascimento de Luiz Gonzaga.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:  
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.019.578-\*\*  
Data: 05/09/2024 10:26:33 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
(DEQUINHA POTÊNCIA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O forró é um dos mais representativos elementos da cultura brasileira. A instituição da Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga” visa reconhecer e valorizar os compositores, músicos e dançarinos que tenham contribuído de maneira significativa para a promoção, preservação e desenvolvimento dessa importante manifestação cultural.

A medalha busca, primeiramente, valorizar a rica herança cultural do forró. Ao reconhecer aqueles que se dedicam à manutenção e expansão dessa tradição, a premiação ajuda a reforçar a importância do forró na construção da identidade cultural brasileira.

A criação da medalha também serve como incentivo à preservação do forró. Em um mundo cada vez mais globalizado, onde as culturas locais podem ser facilmente ofuscadas por influências externas, é essencial promover e proteger manifestações culturais autênticas. A premiação de pessoas e instituições que se destacam na preservação do forró é um passo fundamental para assegurar que essa arte continue sendo um patrimônio imaterial do Brasil.

Muitas vezes, os esforços de indivíduos e grupos que trabalham para o fortalecimento do forró passam despercebidos ou não recebem o reconhecimento merecido. A Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga” visa corrigir essa injustiça, destacando aqueles que dedicam suas vidas a essa causa. O reconhecimento público dessas contribuições é uma forma de expressar gratidão e de inspirar outras pessoas a se envolverem na promoção da cultura do forró.

O forró, com suas diversas vertentes e estilos, como o xote, baião, arrasta-pé, forró universitário, piseiro e pisadinha, representa a diversidade cultural do Brasil. A medalha celebra essa diversidade, destacando como diferentes formas de expressão dentro do forró contribuem para um cenário cultural vibrante e multifacetado. Esse reconhecimento fortalece a percepção da cultura brasileira como um mosaico de influências e tradições diversas.

Portanto, é evidente que a Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga” é uma homenagem justa e necessária a todos aqueles que contribuem para a perpetuação e enriquecimento dessa importante manifestação cultural. Ao reconhecer esses indivíduos e entidades, não só valorizamos suas contribuições, mas também incentivamos a continuidade e a evolução do forró como parte essencial do patrimônio cultural brasileiro.

Diadema, 06 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:  
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.019.578-\*\*  
Data: 05/09/2024 10:26:14 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
(DEQUINHA POTÊNCIA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LZV6-LQLAQ-5GALD-C6RHK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF \*\*\*.019.578-\*\*) em  
05/09/2024 10:26

✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF \*\*\*.019.578-\*\*) em  
05/09/2024 10:26

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/3LZV6-LQLAQ-5GALD-C6RHK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>